



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)
2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

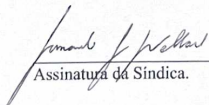
TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICA

Processo Digital nº: **0569326-84.2000.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **Easy Money Factoring Fomento Mercantil Ltda**
Requerido: **Frigorífico Taurus Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 27/03/2024 (fls. 2330) que nomeou **Síndica**:

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.122.090/0001-26, com endereço à Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Edf. Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 04711-904, Tel.: (11) 3048-4068, e-mail: massafalidataurus@vivantearj.com.br, representada por Armando Lemos Wallach, advogado inscrito na OAB/SP nº 421.826.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Síndica e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas do Decreto-Lei nº 7.661/45. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 01/04/2024.


Assinatura da Síndica.